



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XX

Nº 3272

Publicação Diária

Sexta-feira, 02 de junho de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0103/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0044/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0010/2017

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: Luiz Carlos Arismende Costa

CNPJ: 07.127.606/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: 140.502,00

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018929/2017-08

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0104/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0044/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0010/2017

CONTRATADA: GENÉSIO A. MENDES E CIA LTDA

REPRESENTANTE: Leandro de Andrade

CNPJ: 82.873.068/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: 201.555,00

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018959/2017-14

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0105/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0044/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0010/2017

CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

REPRESENTANTE: Josiane Cristina Fusco Carraro

CNPJ: 21.940.274/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: 44.340,00

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.018997/2017-69

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0115/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0044/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP Nº 0010/2017

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

REPRESENTANTE: Alexandre Magno Barea

CNPJ: 13.485130/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: 24.746,86

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.019257/2017-40

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0134/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: NELSON GONÇALVES DA SILVA

CNPJ: 72.272.149/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.650.075,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil setenta e cinco reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.021333/2017-87

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0150/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

REPRESENTANTE: ADRIANA GOMES ROSSATO

CNPJ: 22.499.940/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022020/2017-46

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0151/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME

REPRESENTANTE: FÁBIO L. DOS S. CORDEIRO

CNPJ: 24.582.776/0001-25

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 80.062,50 (oitenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022039/2017-92

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0152/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP

REPRESENTANTE: MARCELO ZIMOVSKI

CNPJ: 02.706.999/0001-14

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 726.880,00 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022085/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0153/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: LATICÍNIO SIMIONATO LTDA

REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS SIMIONATO

CNPJ: 84.907.344/0001-79

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 43.870,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022104/2017-80

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0154/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: JOCEMAR GOMES DOS SANTOS

CNPJ: 19.685.191/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.094.240,00 (um milhão, noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022110/2017-37

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0155/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: L E COMERCIAL LTDA - EPP

REPRESENTANTE: GABRIEL JOSÉ MESSIAS

CNPJ: 12.350.742/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 607.652,00 (seiscentos e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022232/2017-23

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0156/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

REPRESENTANTE: MOISÉS DE ALBUQUERQUE ROSA

CNPJ: 08.667.351/0001-62

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 421.360,00 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.023539/2017-41

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0157/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: MARELO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: BRUNA MARIA AVELINO DE LARA

CNPJ: 07.383.499/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 316.210,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e dez reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.023667/2017-95

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0158/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: GUILHERME PUCHETTI POLAK

CNPJ: 23.040.430/0001-32

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 875.102,50 (oitocentos e setenta e cinco mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022569/2017-31

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0159/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0007/2017

PREGÃO/SMGP Nº: 0007/2017

CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: EVERSON DENIS LAZAROTTO

CNPJ: 04.725.386/0001-50

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 194.240,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2016/2017, com logística de entrega ponto a ponto, conforme locais indicados no anexo I do Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.022435/2017-10

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº CC/SMGP-0003/2017**

OBJETO: Contratação de serviços para a Elaboração de 'as built', Laudo de Estabilidade e Projeto de Reparo/Reforço para as Estruturas Metálicas e de Concreto Armado do Ginásio de Esportes Professor Darci Cortês (Moringão), situado na Rua Gomes Carneiro, 315 - Centro.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-1042/2017, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP (documento do SEI nº 0521370) e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. P.R.P Empreendimentos e Construção Civil LTDA EPP por apresentar valor de R\$ 42,800,00, preço considerado inexequível conforme artigo 48, inciso II e parágrafo 1º da Lei 8666/93, sendo que, em atendimento ao Acórdão nº 1857/2011 - TCU, foi solicitado a essa empresa, no prazo de 02 dias úteis contados a partir do dia 26/05/2017, comprovação de que era possível realizar o serviço elencado nesta licitação com esse preço. No entanto, a empresa não apresentou sua justificativa, sendo assim desclassificada conforme citado anteriormente.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. ESTRUTURAL PROJETOS E CONSULTORIA DE ESTRUTURAS LTDA no valor de R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).
2. LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA com o valor proposto de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Fica aberto o prazo recursal, que se encerra dia 09/06/2017 às 18h.

Londrina, 01 de junho de 2017. Lincoln Bacelar Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fábio Alfredo Gonçalves Campos - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – COHAB-LD.

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso e precário de Lojas existentes nos Centros Comerciais dos Conjuntos Habitacionais Aquiles Stenghel e Eng. João Paz para exploração de atividades comerciais.

O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269.

Londrina, 30 de maio de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de cartuchos de tintas originais para o Ploter CANON IPF-750, para suprir as necessidades da Companhia.

Empresa Habilitada e Vencedora da licitação:

MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP CNPJ n.º 95.362.968/0001-74

ITEM	QUANT.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08	CARTUCHO ORIGINAL PLOTTER CANON IPF-750 – PRETO PFI-102BK – 130 ml	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
02	12	CARTUCHO ORIGINAL PLOTTER CANON IPF-750 – PRETO MATTE (OPACO) PFI-102MBK – 130 ml	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00
03	08	CARTUCHO ORIGINAL PLOTTER CANON IPF-750 – MAGENTA PFI-104M – 130 ml	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
04	08	CARTUCHO ORIGINAL PLOTTER CANON IPF-750 – CIANO PFI-102C – 130 ml	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
05	08	CARTUCHO ORIGINAL PLOTTER CANON IPF-750 – AMARELO PFI-102Y – 130 ml	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
Valor Total do Pregão Presencial N.º 001/2017			R\$. 12.068,00 (doze mil e sessenta e oito reais)	

O Pregoeiro, ao final assinado, ADJUDICOU o objeto da presente licitação para a empresa acima citada e encaminhará o processo completo do certame em pauta, para superior apreciação e HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente da COHAB-LD, para posterior publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Londrina, 01 de junho de 2017. Eduardo Parreira da Veiga - Pregoeiro

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

TERMO

APOSTILAMENTO N.º 002/2017 – FUL
CONTRATO Nº 036/2013 - FUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 415/2013- FUL
PREGÃO PRESENCIAL: 116/2013- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Claudio Antonio Moraes – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato 036/2013-FUL, o qual tem por objeto a prestação execução de serviço de monitor vigia , sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte quatro) horas ininterruptas, com escala de trabalho 12 x 36 para exercer as funções na Central de Tratamento de Resíduos Localizada na Rodovia PR 218, km 175,5, no distrito de Maravilha, homologada junto ao Ministério do Trabalho, aplicada da seguinte forma:

De 01/02/2016 a 31/01/2017 – conforme Acordo Coletivo Homologado.

Descrição do Objeto	Valor mensal contratual	Valor mensal repactuado
Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviço de Monitor Vigia, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte quatro) horas ininterruptas, com escala de trabalho 12 x 36 para exercer as funções na Central de Tratamento de Resíduos Localizada na Rodovia PR 218, km 175,5, no distrito de Maravilha.	R\$ 14.033,24	R\$ 15.164,19

A partir de 01/02/2017– conforme Acordo Coletivo Homologado

Descrição do Objeto	Valor mensal atualizado	Valor mensal repactuado
Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviço de Monitor Vigia, sendo 01 (um) posto de serviço 24 (vinte quatro) horas ininterruptas, com escala de trabalho 12 x 36 para exercer as funções na Central de Tratamento de Resíduos Localizada na Rodovia PR 218, km 175,5, no distrito de Maravilha.	R\$ 15.164,19	R\$ 16.299,35

DATA: Londrina, 01 de junho de 2017.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Moacir Norberto Sgarioni/Diretor Presidente.

SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o Processo Administrativo nº 029/2017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Contrato n.º 029/2017.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela ORACLE à SERCOMTEL, de atualização de licenças de software e suporte de banco de dados ORACLE, conforme Proposta 2765712 que integrará o presente instrumento independente de transcrição, instaladas nas dependências da SERCOMTEL, assim discriminadas:

Nome do Produto	CSI	Nº Usuários	Tipo Usuário
Oracle Database Standard Edition	15907929	4	Processador
Oracle Database Standard Edition	15929438	4	Processador

Parágrafo único. Os serviços de atualização de licenças de software e suporte serão realizados de modo "remoto" de acordo com a Política de Suporte da ORACLE vigente na ocasião, as quais estão sujeitas a alterações e disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.oracle.com/assets/policy-support-software-of-oracle-3618289-ptb.html>. Fica desde já acordado, entre as partes, que havendo necessidade de atendimento "in loco", o mesmo será objeto de acordo entre as partes, mediante termo aditivo ao presente contrato.

Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a SERCOMTEL pagará à ORACLE o valor total fixo e irrevogável de R\$ 82.782,90 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, sendo faturado através de 2 (duas) notas fiscais.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 29.05.2017, podendo ser prorrogado até o prazo máximo permitido pela legislação vigente na época, mediante termo aditivo.

Data e Assinatura: 29/05/2017 – Luiz Carlos Ihity Adati e Flavio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. Telecomunicações); Alberto Borges Brisola (Oracle) - Publique-se.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e J.C. dos Santos Iluminação Epp;

Modalidade: Edital de Pregão nº 005/2017;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.575.903/0001-94, estabelecida na Rua Pedro Teixeira Alves nº 909, Bairro Mato Dentro, 83.513-190, na cidade de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Junior Cezar dos Santos, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., dos materiais descritos abaixo, conforme modelos, quantidades e características constantes da mesma:

Lote nº 01 - Reatores

Item	Norma de referência	Descrição do Item	Quantidade do Registro	Quantidade imediata
01	NBR 13593 NBR 5123 NBR 7285 NBR 9114 NBR 6323 NBR IEC 60529 SELO PROCEL NTC 810042 NTC 811427	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W ALTA PRESSÃO; ZINCADO A QUENTE; TENSÃO 220V/60HZ; PERDA MÁXIMA DE 14W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; (FP>0,92); COM CAPACITOR E IGNITOR INCLUSO (TIPO DESCARTAVEL); COM TOMADA PARA RELEFOTOELETRICO; ALÇA LATERAL EM AÇO ZINCADO PARA FIXAÇÃO EM POSTE; INVÓLUCRO EM AÇO ZINCADO SAE 1010 ESPESSURA MINIMA 1,2mm; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO LATERAL (S100) MINIMO 140X30mm EM MATERIAL PLASTICO ADESIVO REFLETIVO RESISTENTE AO TEMPO NAS CORES BRANCO/VERMELHO; CABOS DE LIGAÇÃO 2,5mm² XLPE 0,6/1KV 90°C OU EPR 750V 130°C; COMPRIMENTO DE 500mm PARA CABOS DE LIGAÇÃO DA LÂMPADA (BRANCO E PRETO) E 1200mm PARA CABOS DE LIGAÇÃO DA REDE (VERMELHO E PRETO); COM BUCHAS	10.000 unidades	1.400 unidades

	ISOLANTES DE PASSAGEM NAS SAÍDAS DOS CABOS DO INVÓLUCRO DO REATOR; IGNITOR 3,5~5KV; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP-34; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO REBITADO JUNTO AS BUCHAS DE PASSAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MINIMAS: FABRICANTE, TIPO DE LAMPADA, POTÊNCIA, TENSÃO, FATOR DE POTÊNCIA, PERDAS ELÉTRICAS, DATA DE FABRICAÇÃO, ESQUEMA DE LIGAÇÃO, TW E ΔT.)		
--	---	--	--

Parágrafo Único: A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários constantes da Tabela abaixo, após disputa de lances verbais, e/ou descontos ofertados na sessão do Edital de Pregão nº 005/2017, e registrada na Ata de Abertura e Julgamento do mesmo, datada de 16/05/2017, bem como proposta comercial da empresa J. C. DOS SANTOS ILUMINAÇÃO – EPP datada de 16/05/2017, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Lote nº 01 - Reatores

Item	Norma de referência	Descrição do Item	Quant. do Registro	Quant. imediata	Marca	Preço unitário
01	NBR 13593 NBR 5123 NBR 7285 NBR 9114 NBR 6323 NBR IEC 60529 SELO PROCEL NTC 810042 NTC 811427	REATOR EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W ALTA PRESSÃO; ZINCADO A QUENTE; TENSÃO 220V/60HZ; PERDA MÁXIMA DE 14W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA; (FP>0,92); COM CAPACITOR E IGNITOR INCLUSO (TIPO DESCARTAVEL); COM TOMADA PARA RELEFOTOELETRICO; ALÇA LATERAL EM AÇO ZINCADO PARA FIXAÇÃO EM POSTE; INVÓLUCRO EM AÇO ZINCADO SAE 1010 ESPESSURA MINIMA 1,2mm; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO LATERAL (S100) MINIMO 140X30mm EM MATERIAL PLASTICO ADESIVO REFLETIVO RESISTENTE AO TEMPO NAS CORES BRANCO/VERMELHO; CABOS DE LIGAÇÃO 2,5mm² XLPE 0,6/1KV 90°C OU EPR 750V 130°C; COMPRIMENTO DE 500mm PARA CABOS DE LIGAÇÃO DA LÂMPADA (BRANCO E PRETO) E 1200mm PARA CABOS DE LIGAÇÃO DA REDE (VERMELHO E PRETO); COM BUCHAS ISOLANTES DE PASSAGEM NAS SAÍDAS DOS CABOS DO INVÓLUCRO DO REATOR; IGNITOR 3,5~5KV; GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP-34; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO REBITADO JUNTO AS BUCHAS DE PASSAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MINIMAS: FABRICANTE, TIPO DE LAMPADA, POTÊNCIA, TENSÃO, FATOR DE POTÊNCIA, PERDAS ELÉTRICAS, DATA DE FABRICAÇÃO, ESQUEMA DE LIGAÇÃO, TW E ΔT.)	10.000 unidades	1.400 unidades	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	R\$ 34,80

Data e Assinaturas: Londrina, 24/05/2017; (Sercomtel Iluminação S.A.: Hans Jurgen Muller e Cláudio Espiga), (J.C. dos Santos Iluminação – Epp: Junior César dos Santos).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017.

Objeto: Registro de preço de ramalhetes e arranjos de flores.

Homologo o procedimento administrativo nº. 18/2017, de acordo com o exposto no relatório do pregoeiro e na ata da sessão pública, que declara vencedora a adjudicatária R S YAMAGUCHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.240.382/0001-44, conforme os seguintes valores:

Qtd.	Item	Dimensões	Descrição / Especificação	Unit.
40	Arranjo de mesa	65 cm de altura x 130 cm de largura em estilo formal redondo no formato leque.	São arranjos de apenas uma face, posicionados em frente da mesa da Presidência no Plenário da Câmara Municipal de Londrina em dias de sessões solenes e/ ou comemorações agendadas. Deverá ser elaborado em estilo formal redondo no formato leque com flores nobres contendo as variedades: Lisianthus, Alstromelia, Lírio, Gérbera, Rosa, Boca de Leão, Cravo, Cravina, Margarida, Strelitzi, Papiro Chinês, Papirão, Formio, Áster, Gipsófila, Tango, entre outras e complementos verdes. A quantidade de cada elemento deverá seguir o senso comum, tendo como objetivo um arranjo harmonioso. Eventualmente, a pedido dos responsáveis pelo cerimonial da Câmara Municipal, o arranjo deverá conter flores com cores específicas (possíveis), para se adequar à cerimônia do dia. Será admitido 5% (cinco por cento) de variação nas dimensões especificadas.	R\$ 260,00
10	Arranjo de púlpito	100cm de altura x 60cm largura.	São arranjos de apenas uma face, posicionados em frente ao púlpito (oratório) no Plenário da Câmara Municipal de Londrina. Deverá ser elaborado com flores nobres contendo as variedades: Lisianthus, Alstromelia, Lírio, Gérbera, Rosa, Boca de Leão, Cravo, Cravina, Margarida, Strelitzi, Papiro Chinês, Papirão, Formio, Áster, Gipsófila, Tango, entre outras e complementos verdes. A quantidade de cada elemento deverá seguir o senso comum, tendo como objetivo um arranjo harmonioso. Eventualmente, a pedido dos responsáveis pelo cerimonial da Câmara Municipal, o arranjo deverá conter flores com cores específicas (possíveis), para se adequar à cerimônia do dia. Será admitido 5% (cinco por cento) de variação das dimensões especificadas.	R\$ 225,00
40	Ramalhete de Flores	60cm comp. x 35cm largura	São arranjos estilo europeu, deitados, confeccionados com flores nobres e diversificadas que podem variar entre: Alstromelia, Lírio, Gérbera, Rosa, Fórmio, Boca de Leão, Cravo, Cravina, Áster, Gipsófila, Tango, entre outras e complementos verdes. A embalagem será em papel celofane transparente e laço de rafia natural. Será admitido 5% (cinco por cento) de variação nas dimensões especificadas.	R\$ 82,00

Londrina, 1º de junho de 2017. Mário Takahashi - Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2017/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: RS YAMAGUCHI & CIA LTDA

CNPJ: 05.240.382/0001-44

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ramalhetes e arranjos de flores para decoração em solenidades

Valor total: R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais)

Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 108/2016, instaurou a sessão na data fixada. Aberta a sessão pública, compareceu apenas uma empresa: R S YAMAGUCHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.240.382/0001-44. Sua proposta foi classificada, negociou-se a redução do preço, os documentos trazidos comprovaram sua habilitação, a autenticidade desses documentos (quando possível) foi verificada na internet. Foi aberta oportunidade para apresentação de interesse recursal, a licitante presente não se manifestou. O objeto, então, foi adjudicado à vencedora. O processo foi homologado pelo Presidente da CML. Informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 01 de junho de 2017. Anderson Rafael Delattre Abe - Pregoeiro

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 034/2017 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação das inscrições para os Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF a seguir:

Nº 044/2012 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro B, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua Maria José carneiro, 55, Jardim Monte Carlo, nesta municipalidade.

Nº 045/2012 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Leste, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua do Tamarino, 136, Jardim Marabá, nesta municipalidade.

Nº 046/2012 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Oeste A, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua Severino Peba Rolim, 373, Jd Maracanã, nesta municipalidade.

Nº 047/2012 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte A, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua Julieta Leite de Carvalho, 65, Conjunto José Giordano, nesta municipalidade.

Nº 048/2012 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Sul B, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua Lírio dos Vales, 59, Parque das Indústrias, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017. Valmirote Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 035/2017 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;

- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação das inscrições para os Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) a seguir:

Nº 042/2012 – Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº 75.711.477/0001-70, situado à Rua Finlândia, 143, Jardim Vilas Boas, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;

- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação das inscrições para o Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI a seguir:

Nº 043/2012 – Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, situado à Rua Rio de Janeiro nº 1288, Centro, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 037/2017 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do Serviço de Proteção Sócio Familiar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição para o Serviço de Proteção Sócio Familiar a seguir:

Nº 056/2012 – Serviço de Proteção Sócio Familiar – Trabalho Social com Famílias territorialmente referenciadas do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.317.450/0001-08, situado à Avenida Juscelino Kubitschek nº 2882, Centro, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 038/2017 – CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do Serviço Oficina de Convivência Socioeducativa para Adolescentes em Cumprimento de Medida em Meio Aberto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição para o Serviço Oficina de Convivência Socioeducativa para Adolescentes em Cumprimento de Medida em Meio Aberto a seguir:

Nº 065/2012 – Serviço Oficina de Convivência Socioeducativa para Adolescentes em Cumprimento de Medida em Meio Aberto do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.317.450/0001-08, situado à Avenida Juscelino Kubitschek nº 2882, Centro, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br